



SENALBA-PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

Curitiba, 02 de maio de 2016

Nº 035/2016

Ao

Ilmo. Senhor

LUIZ ROGÉRIO FARIAS

DD. Diretor Superintendente da Fundação da Universidade Federal do Paraná
para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR

Rua João Negrão, 280

CURITIBA - PR

PROTOCOLO: 7973/2016 1 vi
FUNDAÇÃO DA UFPR P/ DCTC - FUNPAR
DATA/HR: 02/05/2016 11:32:33



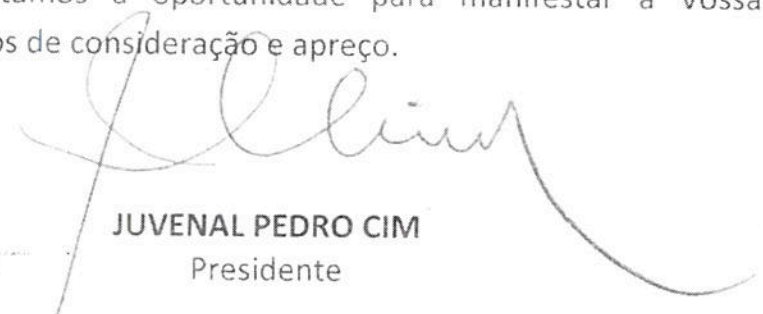
Senhor Diretor:

Retificamos o texto do expediente nº 034/2016 para o
seguinte:

De acordo com a decisão irrecurável nos Autos do processo
0001489-97.2014.5.09.0651, no qual o Tribunal Superior do Trabalho confirmou
a decisão de 1º instância que considerou ser o SENALBA-PR o legítimo
representante da categoria dos empregados da FUNPAR.

Diante do exposto requeremos a essa Fundação que se
abstenha de firmar Acordo Coletivo de Trabalho com o SINDITEST pois,
conforme aquela decisão somente o SENALBA-PR poderá representar os
empregados da FUNPAR.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa
Senhoria os nossos protestos de consideração e apreço.


JUVENAL PEDRO CIM

Presidente

PROTOCOLO: 2016009103 1 vi
FUNDAÇÃO DA UFPR P/ DCTC - FUNPAR
DATA/HR: 02/05/2016 15:01:49

